

Diário



Eletrônico

Brochier / RS

Oficial

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

01 DE JULHO DE 2026

Edição nº 301/Ano 2026

PÁGINA 1/8

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
DECRETO Nº2575/2026	2
DECRETO Nº2576/2026	2
PORTARIA 7493/2026	2
PORTARIA 7494/2026	2
PORTARIA 7495/2026	3
PORTARIA 7496/2026	3
PORTARIA 7497/2026	4
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	4
CADERNOS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	5
DECRETO Nº2575/2026	6
DECRETO Nº2576/2026	7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO Nº2575/2026

DECRETO Nº2575/2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 1.147,00 (Um Mil e Cento e Quarenta e Sete Reais) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: e3bea34c-d933-4321-b690-ae1fa2bd4b3e

DECRETO Nº2576/2026

DECRETO Nº2576/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 26.756,79 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 632faa37-bb32-4dfe-86ef-7d9ec1cdf187

PORTARIA 7493/2026

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR REMI ROBERTO BAUER.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** ao servidor **REMI ROBERTO BAUER**, agente administrativo auxiliar, matrícula n.º 53, um período de **FÉRIAS** de **10 dias** de **01/07/2026 a 10/07/2026**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 01 DE JULHO DE 2026

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: 61ff27da-0faf-4fa1-91e9-7e412e90fa78

PORTARIA 7494/2026

AMPLIA REGIME SUPLEMENTAR DA PROFESSORA NICOLI LUISE SCHERER.





O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **AMPLIA** carga horária em regime suplantador da Professora **NICOLI LUISE SCHERER**, matrícula nº 789, para trabalhar em regime suplementar de mais 1:30 (uma hora e meia) semanais, baseado no Art. 32, inciso III do Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei Complementar nº 39/2014) a serem cumpridas na EMEF Leonar Ricardo Bauer todas as sextas-feiras das 11h30min às 13 horas, complementando sua carga horária na vice direção, visto a necessidade da presença da direção nos intervalos do meio-dia de segunda à sexta-feira, junto às turmas de pré-escola em tempo integral, **a contar de 1º de julho de 2026.**

Os intervalos do meio-dia dos demais dias da semana estão organizados com a presença de direção nos espaços de turno integral (sede da EMEF Leonar Ricardo Bauer e Ginásio Municipal Darcy Fetzner) intercalando a carga horária da diretora Jurema Lurdes de Souza e vice-diretoras Nicoli Luise Scherer e Joana Inês Klein.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 1º DE JULHO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: 3c7fc801-889b-4da9-a8ad-98a04f6f3058**PORTARIA 7495/2026****AMPLIA REGIME SUPLEMENTAR DA PROFESSORA MARRIETE LUCAS MARQUES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **AMPLIA** carga horária em regime suplantador da Professora **MARRIETE LUCAS MARQUES**, matrícula nº 489, para trabalhar em regime suplementar de mais 04 horas semanais, **totalizando 16 horas semanais**, baseado no Art. 32, inciso IV do Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei Complementar nº 39/2014) a serem cumpridas junto à SMECDT, desenvolvendo atividades técnico-pedagógicas e administrativas, auxiliando a SMECD e o Conselho Municipal de Educação nas demandas diárias envolvendo a rede municipal de ensino e as políticas públicas da Educação, visto que o setor teve a redução de carga horária de 08 horas da professora Simone Tamires Vieira, que atuava nestas funções, **a contar de 1º de julho de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 1º DE JULHO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: 32633c1f-14cc-4c0a-875e-b9b1ffab372e**PORTARIA 7496/2026****CONVOCA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR A PROFESSORA SIMONE TAMIRES VIEIRA.**



O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONVOCA** a Professora **SIMONE TAMIRES VIEIRA**, matrícula nº 811, para trabalhar em regime suplementar de 02 horas semanais, baseado no Art. 32, inciso I do Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei Complementar nº 39/2014) para atuar com as disciplinas de Inglês e Ensino Religioso nas turmas de EJA - Educação de Jovens e Adultos na modalidade EAD, conforme previsto no Regimento Escolar e na Resolução CME 03/2024 - que orienta o funcionamento desta modalidade de ensino na Rede Municipal de Brochier. **a contar de 1º de julho de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 1º DE JULHO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: ad320759-7928-49ae-80eb-5991bcfae89e**PORTARIA 7497/2026****DESIGNA SERVIDORA PARA INTEGRAR A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** a servidora, **JOANA INÊS KLEIN**, Professora, matrícula nº 776, para integrar a Coordenadoria do Programa de Integração Tributária pela adesão do município ao Convênio para a implantação do Programa de Integração Tributária - PIT, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS. Pelo desempenho das funções de Agente da Turma Volante Municipal - TVM, percebendo a gratificação mensal conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações, **a partir de 1º de julho de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 1º DE JULHO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 535e1e67-4d79-41ae-be2e-db4201ca9b30**PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS**

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Número do Contrato: 91/2026 Número do Processo: 1372/2026

Favorecido: KSA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Objeto: Referente à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de Engenharia Civil e Arquitetura, por meio de empresa credenciada junto ao Consórcio CISCAI, conforme Chamamento Público nº 0001/2022, destinada ao atendimento das demandas da Administração Municipal, compreendendo a elaboração de projetos,





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO BROCHIER/RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
diario.brochier.rs.gov.br



01/07/2026

Edição nº 301/Ano 2026

Página 5/8

fiscalização de obras, emissão de pareceres técnicos, elaboração de PPCIs, apoio em convênios e demais atividades correlatas. Valor: R\$ 79.249,92

Lei: Lei 14.133/21 Vigência Inicial: 01/07/2026-Vigência Final: 01/07/2027 Data da Assinatura: 01/07/2026

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 6b6250b6-5f29-4cdb-9f3a-2145a6a5122d



**DECRETO Nº2575/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2575 DE 01 DE JULHO DE 2026**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 1.147,00 (Um Mil e Cento e Quarenta e Sete Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 1.147,00 (Um Mil e Cento e Quarenta e Sete Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2002 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	
0001 - PROPRIOS (116589)	947,00
0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT	
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (115625)	200,00
	1.147,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2002 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0001 - PROPRIOS (115015)	947,00
0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115627)	200,00
	1.147,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2026.





DECRETO Nº2576/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2576 DE 01 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 26.756,79 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 26.756,79 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1503 - NÃO COMPUTÁVEIS	
2009 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1013 - SALARIO EDUCACAO - UNIAO (116240)	26.756,79
	26.756,79

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1503 - NÃO COMPUTÁVEIS	
2309 - MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1013 - SALARIO EDUCACAO - UNIAO (116361)	26.756,79
	26.756,79

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2026.





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

